



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**DESPACHO N.º 72/2020**

*Alteração ao Despacho n.º 55/2020*

Tendo presente o plano gradual e progressivo de regresso ao funcionamento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL),

Atendendo a que é essencial proporcionar ao maior número possível de utilizadores o acesso à Biblioteca da FDUL,

Determino:

1. A seguinte alteração ao ponto II. – 1.4, do Despacho n.º 55/2020, de 21 de maio:

**II – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL (BIBLIOTECA)**

- 1.4. São disponibilizados 75 acessos por dia.
2. O presente despacho entra em vigor a partir de 13 de julho de 2020.

Lisboa, 10 de julho de 2020

A Diretora,

---

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)